



MENSAGEM Nº 082/2024.

EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 082/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 082/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,, na forma abaixo;

07 - Fundo Municipal de Assistência Social
07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.
Natureza da Despesa - 3.3.91.97.00 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 20.000,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0010 - Gestão Administrativa
Ação: 2.702 - Remuneração de Pessoal e Encargos
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.01 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 130.000,00

08 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente
08 - Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0080 - Gestão política de transparência e participação Democrática
Ação: 2.216 - Conselho Tutelar - Barra de São João
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.01 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 36.000,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0080 - Gestão política de transparência e participação Democrática
Ação: 2.072 - Conselho Tutelar - Casimiro de Abreu
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.01 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 16.000,00

Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0000 - Operações Especiais
Ação: 0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.
Natureza da Despesa – 3.3.91.97.00 - Fonte: 2500.500001 Valor: R\$ 1.000,00





Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1098
Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	VALORES	OBRIGAÇÕES (3)	VALORES
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 24.656.975,14	Restos a Pagar Processados	R\$ 1.559.565,92
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.395.517,57
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ -
		Consignações	R\$ 552.824,43
		SUPERAVIT (4)	R\$ 20.149.067,22
TOTAL	R\$ 24.656.975,14	TOTAL	R\$ 24.656.975,14

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.

OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.

OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.

OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 500 R\$ 20.149.067,22

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3598/2024	R\$ 10.938.449,30
Utilizado no decreto nº 3569/2024	R\$ 3.463.018,00
Utilizado no decreto nº 3583/2024	R\$ 2.851.111,11
Utilizado no decreto nº 3609/2024	R\$ 349.449,98
Utilizado no decreto nº 3629/2024	R\$ 1.776.540,52
Utilizado no decreto nº 3613/2024	R\$ 200.000,00
Utilizado no decreto nº 3666/2024	R\$ 80.000,00
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 203.000,00
Disponível	R\$ 287.498,31

*** BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

Titulo da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - C/C 2.500-3	Banco do Brasil S.A.	01757-5	2.500-3	R\$ -
BANCO DO BRASIL - C/C. 11.595-9	Banco do Brasil S.A.	01757-5	11.595-9	R\$ 166.617,67
Banco do Brasil - Caução TP Aplic.BB RF CP Automático - c/ 15.328-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15328-1	R\$ 10.651,18
Banco do Brasil - CEX Aplic.BB RF CP Automático - c/11.545-2	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	11545-2	R\$ 507,68
Banco do Brasil - Div. Ativa Conv. TJ Aplic.BB RF CP Automático - c/20.064-6	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	20064-6	R\$ 89.338,51
Banco do Brasil - FPM Aplic.BB RF CP Automático - c/ 50503-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50503-X	R\$ 9.872,82
Banco do Brasil - ICMS Exportação Aplic.BB RF CP Automático - c/ 283141-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	283141-4	R\$ 6.316,70
Banco do Brasil - IPTU Aplic.BB RF CP Automático - c/ 5839-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	5839-4	R\$ 4.312.978,64
Banco do Brasil - ISS Aplic.BB RF CP Automático - c/13.740-5	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	13740-5	R\$ 55.495,45
Banco do Brasil - ISS Simples Nacional Aplic.BB RF CP Automático - c/16.040-7	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	16040-7	R\$ 204.849,48
Banco do Brasil - ITR Aplic.BB RF CP Automático - c/ 50579-X	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	50579-X	R\$ 99.295,10
Banco do Brasil S.A. - 14.214-X TRANSF. PMCA	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	14214-X	R\$ 92.995,36
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 34.291-2	BANCO DO BRASIL S/A	01757-5	34291-2	R\$ 78.025,30
Banco do Itaú - 38695-5 - Ordinário	ITAU S/A	04554	38695-5	R\$ 10,00
Banco Itaú - APL. RES. AUT - C/C 38695-5	ITAU S/A	04554	386955	R\$ 124.209,23
Banco Itaú - c/c 05.162-5	ITAU S/A	04554	05.162-5	R\$ 103.781,08
Banco Itaú c/c 37.836-6 - Transferência 15% Saúde	ITAU S/A	04554	37.836-6	R\$ 3.301.177,76
BANCO SANTANDER - c/ Aplic. Aut. Contamax Empresarial - c/ 45000001-7	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	2489-0	45000001-7	R\$ 61.823,75
BB FMAS - C/APLIC. 23.802-3	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23802-3	R\$ 17.332,13
BB FMDCA - C/APLIC. 23.807-4	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	23.807-4	R\$ 4.149,06
BB GERAR ARTESÃO - C/APLIC. 26.247-1	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	26247-1	R\$ 15.822,82
Bradesco 13º SALÁRIO Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/11-6	Bradesco	06764-4	11-6	R\$ 5,38
Bradesco ICMS/IPI Aplic.FI Renda Fixa Maxi Poder Público - c/12-4	Bradesco	06764-4	12-4	R\$ 1.548,78
CEF - Ag. 4870 - c/ Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.006-8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	04870-8	71006-8	R\$ 513.538,31
CEF - Ag. R.Ostras - Arrecadação - Aplic.FIC Prático c/ 71.016-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2738-0	71.016-1	R\$ -
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas - c/ 04.856-3	ITAU S/A	04554	04856-3	R\$ 10,00
Itaú - Arrec. de Impostos e Taxas c/ Aplic. PP CP - c/ 04.856-3	ITAU S/A	04554	04.856-3	R\$ 2.960.826,28
Itaú - c/ Aplicação PP CP - c/ 03.739-0	ITAU S/A	04554	03.739-0	R\$ 596.442,41
Itaú - c/ Aplicação PP Super Simples - c/ 05.739-0	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 8.049.836,93
Itaú - Impostos e Transferências Educação - c/ 37.707-9	ITAU S/A	04554	05.739-0	R\$ 10,00
Itaú - Impostos e Transferências Educação c/ Aplic. PP CP - c/ 37.707-9	ITAU S/A	04554	37.707-9	R\$ 416.717,74
SICOOB C/ Arrecadação - c/ Aplicação CDB DI - c/ 133806-4	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB	3003	133806-4	R\$ 3.362.781,68
				R\$ 24.656.975,14

DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
500001	R\$ 20.939.069,64	R\$ 671.331,51	RS -	R\$ 464.585,51	R\$ 19.803.152,62
580002	R\$ 416.727,74	R\$ 5.284,80	RS -	R\$ 83.636,19	R\$ 327.806,75
500003	R\$ 3.301.177,76	R\$ 3.278.467,18	RS -	R\$ 4.602,73	R\$ 18.197,85
TOTAL	R\$ 24.656.975,14	R\$ 3.955.083,49	RS -	R\$ 552.824,43	R\$ 20.149.067,22

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6E94-410C-D410-4411> e informe o código 6E94-410C-D410-4411





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0000 - Operações Especiais				
Objetivo:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.				
Função:	28 - Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais				
Projeto/Atividade:	0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	OP	Obrigação paga / Mês		12 / 20.000,00
Natureza da Despesa	3.3.91.97.00			2500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0010 - Gestão Administrativa				
Objetivo:	Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.702 - Remuneração de Pessoal e Encargos	A	Salários Pagos / Mês		13 / 130.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01			2500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINAN- CEIRA
Programa:	0080 - Gestão política de transparência e participação Democrática				
Objetivo:	Custear as atividades relacionadas aos conselhos, foruns, assembléias e encontro de interesse municipal				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Projeto/Atividade:	2.216 - Conselho Tutelar - Barra de São João	A	Criança e Adolescente atendido / Mês		12 / 36.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01			2500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0080 - Gestão política de transparência e participação Democrática				
Objetivo:	Custear as atividades relacionadas aos conselhos, foruns, assembléias e encontro de interesse municipal				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Projeto/Atividade:	2.072 - Conselho Tutelar - Casimiro de Abreu	A	Criança e Adolescente atendido / Mês		12 / 16.000,00
Natureza da Despesa	3.1.90.11.01			2500.500001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0000 - Operações Especiais				
Objetivo:	Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços..				
Função:	28 – Encargos Especiais				
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais				
Projeto/Atividade:	0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	OP	Obrigação paga / Mês		12 / 1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.91.97.00			2500.500001	

RAMON DIAS GIDALTE
 PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E94-410C-D410-4411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 29/11/2024 17:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6E94-410C-D410-4411>